



MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação Pelo 123º Aniversário do Lar de Idosos Vicente de Paulo de Caçapava

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a **Moção de Congratulação** para o Lar de Idosos Vicente de Paulo de Caçapava, que celebra 123 anos de fundação, completados no ano de 2025.

Fundado em 1902, o Lar de Idosos Vicente de Paulo é uma instituição de longa permanência que se consagrou como um marco de solidariedade, cuidado e amor ao próximo na cidade de Caçapava.

Ao longo de mais de um século, a instituição tem desempenhado um papel fundamental no acolhimento e no amparo à população idosa, oferecendo não apenas assistência, mas também dignidade, respeito e um ambiente familiar para aqueles que tanto contribuíram para a construção da nossa sociedade.

A trajetória do Lar de Idosos Vicente de Paulo é marcada pelo empenho e dedicação de gerações de voluntários, profissionais e colaboradores que, movidos por um espírito de caridade e compromisso social, mantiveram viva a chama dessa obra tão nobre.

Que o Lar de Idosos Vicente de Paulo de Caçapava continue, por muitos e muitos anos, perpetuando sua missão de cuidar com carinho e respeito daqueles que tanto nos ensinam com suas experiências e histórias de vida.

Parabéns aos 123 anos de próximo!

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao Lar de Idosos Vicente de Paulo de Caçapava

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 13 de março de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

